



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0045/2023 - SME**

**PROCESSO Nº P373361/2025**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0045/2023-SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, inscrita no RG sob o nº 2017080451-2, CPF nº 043.854.983-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, com sede na Al Rio Negro, nº 503 - Sala 1803, Alphaville Industrial, em Barueri/SP, CEP: 06.454-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. João Luis de Castro, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 33.028.861-1, e do CPF nº 221.353.808-57, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado**, referente a “prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **03/04/2025 a 03/04/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1.** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22010 - SEPLAG.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura eletrônica.

**CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA**  
Contratante

FELIPE VERONEZ DE SOUSA:08028180647  
Assinado de forma digital por  
FELIPE VERONEZ DE  
SOUSA:08028180647  
Dados: 2025.04.02 08:40:58 -03'00'

**JOÃO LUIS DE CASTRO**  
Contratado

**Testemunhas:**

1.

2.

**Visto:**

**HIURY MACHADO MELO**  
Coordenador Jurídico da SME  
OAB/CE nº 46.698

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

 **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** 2 º TA - PRORROGAÇÃO - SME - ASS NEO.pdf  
**Hash:** bee2ea49b530639b366f7f9747dd247b99cbf5f6ec2a0b279045ab377f4312d4  
**Data da validação:** 02/04/2025 09:25:37 BRT

 **Informações da Assinatura:**

**Assinado por:** FELIPE VERONEZ DE SOUSA  
**CPF:** \*\*\*.281.806-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 0x4f115dc6ee3cbe27  
**Data da assinatura:** 02/04/2025 08:40:58 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)



[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)



[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

CENTRAIS DE CONTEÚDO

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

CANAIS DE ATENDIMENTO

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

REDES SOCIAIS/CANAIS

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

CERTFORUM



REDES SOCIAIS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



## PROCURAÇÃO

**NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 25.165.749/0001-10, com endereço à Alameda Rio Negro, n. 503, sala 1803, Alphaville, CEP 06454-000, Barueri, Estado de São Paulo, endereço eletrônico [licitacao@neofacilidades.com.br](mailto:licitacao@neofacilidades.com.br), telefone (11) 3631-7730, doravante simplesmente designada como "Outorgante", por seu sócio proprietário e administrador, o senhor **JOÃO LUÍS DE CASTRO**, brasileiro, empresário, inscrito na OAB/SP sob o n. 248.871 e no CPF/MF sob o n. 221.353.808-57; Carteira de Identidade n. 33028861 - SSP/SP, nomeia e constitui como seus procuradores, doravante simplesmente designados como "Outorgados", **FELIPE VERONEZ DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 080.281.806-47, Carteira de Identidade n. MG-15.294.963 - PC/MG; **RODRIGO RIBEIRO MARINHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 412.163.828-08, Carteira de Identidade n. 39.117.437-X - SSP/SP, **DANIELE GONÇALVES GUISSI FELISBERTO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 225.593.728-00, Carteira de Identidade n. 41.297.367-4, SSP/SP, **GABRIELA KAUANE ZANARDO MARQUES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 445.148.198-83, Carteira de Identidade n. 41.487.238-1 SSP/SP, **VICENTE BARBOSA DUARTE NETO** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 429.134.598-46, Carteira de Identidade n. 50.269.294-7 SSP/SP, **MELISSA CARVALHO CLEVER NASCIMENTO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 359.842.638-07, Carteira de Identidade n. 38.979.647-5 SSP/SP, **VICTOR ACAYABA GOES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 466.117.088-12, Carteira de Identidade n. 57.207.302-1 - SSP/SP, **ANDREIA LOPES APARECIDO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 226.360.228-30, Carteira de Identidade n. 32.763.575-7 - SSP/SP, com amplos poderes para representar a Outorgante na melhor forma de direito, especialmente para participar de pregões presenciais e eletrônicos; participar de licitações em todas suas modalidades; ofertar lances; assinar propostas e declarações; interpor impugnações e recursos; realizar vistorias; solicitar e prestar esclarecimentos; assinar contratos, atas, e demais documentos; efetuar treinamentos e apresentações de sistemas; praticar, enfim, todos os atos em direito admitidos e necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo, também, substabelecer os poderes aqui conferidos a outrem, arcando, a Outorgante, nos termos do Código Civil, com todas as obrigações contraídas por força do mandato, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a contratantes ou a terceiros. Validade: 12 (doze) meses, a partir da assinatura desta.

Barueri, Estado de São Paulo, 02 de outubro de 2024.

**JOÃO LUÍS DE CASTRO - ADMINISTRADOR**  
CPF nº 221.353.808-57  
RG nº 33.028.861/SSP-SP

[www.neofacilidades.com.br](http://www.neofacilidades.com.br)

Alameda Rio Negro, 503 - Sala 1803  
Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP: 06.454-000

(11) 3631-7730

